

TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 591/2013 - INGRESSO POR PROCESSOS INTERNOS

Altera Edital Nº 591/2013 de oferta de vagas nos cursos de Graduação a distância da Unisul na modalidade de seleção e ingresso pelos resultados obtidos no Ensino Médio (Histórico Escolar), para o segundo semestre letivo de 2013 - 3º Período.

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, altera o subitem 4.1.1 e o item 10 no Edital GR Nº 591/2013, quanto à prorrogação das inscrições e do resultado, que passam a vigorar com o texto a seguir apresentado.

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1.1 Efetuar a solicitação e finalizar o protocolo no período de 11 de julho a 12 de agosto de 2013, no Saiac Online (Portal MinhaUnisul) ou presencial, nos locais e endereços relacionados no item 7, preenchendo corretamente os dados da solicitação e observando as datas previstas neste Edital.

10. DO RESULTADO

O resultado deste Processo Seletivo será divulgado a partir das 18 horas de 21 de agosto de 2013, no Portal Unisul (www.unisul.br).

É de exclusiva responsabilidade do candidato a consulta e o acompanhamento dos resultados publicados no Portal da Unisul (www.unisul.br), conforme cronograma acima detalhado.

Ratificam-se os demais termos do Edital N° 591/2013

Tubarão, SC, 8 de agosto de 2013.



Sebastião Salésio Herdt
Reitor

pl